

## **EDITAL DO PROGRAMA DE BOLSAS “SANTANDER SUPERAMOS JUNTOS – EDIÇÃO 2022**

A reitoria do Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos – UNICEPLAC, por meio da Coordenação de Internacionalização e Mobilidade Estudantil, torna público a abertura do processo de seleção de candidatos(as), estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação do UNICEPLAC, nas modalidades presencial ou à distância, **interessados em participar do Programa de Bolsas “Santander – Superamos Juntos”, edição 2022**, que concederá 02 (duas) bolsas no contexto do Programa de Bolsas Santander Superamos Juntos, contemplando estudantes de graduação em conformidade com os critérios a seguir:

### **1. OBJETIVO**

O **Programa de Bolsas de Santander Superamos Juntos**, tem como objetivo apoiar financeiramente a formação de estudantes da graduação, regularmente matriculados no **Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos – UNICEPLAC**. Inclusive para estudantes que já possuem auxílio financeiro parcial na instituição ou em outros órgãos de fomento (ex. FIES, CAPES, PROUNI etc), para que tenham a oportunidade de dar continuidade aos estudos, incrementando a qualidade da formação acadêmica.

### **2. QUEM PODE PARTICIPAR DO PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER SUPERAMOS JUNTOS**

2.1 Poderão se inscrever ao processo de seleção no **Programa de Bolsas de Santander Superamos Juntos** os estudantes regularmente matriculados em um dos cursos de graduação do **Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos – UNICEPLAC**, nas modalidades presencial ou à distância, e que não apresentem pendências financeiras junto à instituição.

2.2 Poderão também se inscrever estudantes que gozem de outros tipos de bolsa, desde que não seja na modalidade integral.

2.3 A bolsa do referido edital é destinada a estudantes que:

- a) estejam, preferencialmente, em situação de vulnerabilidade econômica e social;
- b) tenham concluído com aprovação todas as disciplinas previstas do seu respectivo curso de graduação até o período em que se encontra matriculado no momento;
- c) apresentem excelente e comprovado desempenho acadêmico;



- d) elevada frequência as aulas;
- e) não tenham participado anteriormente de programa de mobilização internacional ou concessão de bolsas apoiado pelo Grupo Santander.

2.4 O candidato deverá ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil nos termos do artigo quinto do Código Civil (Lei No. 10.406/2002), sendo ainda residente e domiciliado em território nacional, ser brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 (dezoito) anos. Não ser funcionário, cônjuge ou parente até segundo grau de funcionário do Banco Santander ou de pessoas envolvidas diretamente no **Programa de Bolsas “Santander Superamos Juntos”**.

2.5 Ter conta corrente ativa, em seu nome, no Banco Santander, para receber o depósito do valor da Bolsa. Será considerada conta ativa no Santander aquela em que o cliente realizou ou autorizou transações como saque, depósito, pagamento de contas, TED nos últimos 89 (oitenta e nove) dias e/ou tenha investimentos (poupança, CDB e Fundos de Investimentos) ou empréstimos (Crédito Pessoal/CDC) vinculados à conta.

2.6 Apresentar toda a documentação exigida por este Edital, em formato e prazos previamente estipulados. Em caso de falta de documentação, o candidato será, automaticamente, desclassificado.

2.7 Assinar o termo de adesão e concordância com as disposições do convênio específico, firmado entre o **Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos – UNICEPLAC** e o Banco Santander, bem como **as disposições dos princípios gerais do Programa de Bolsas de Santander Universidades**.

### **3. DO BENEFÍCIO**

3.1 O valor do presente PROGRAMA é de até R\$8.000 (oito mil reais) que corresponde ao fornecimento de 02 (duas) bolsas, sendo que cada bolsa-auxílio envolve o desembolso, por parte do SANTANDER, do importe de R\$ 300,00 (trezentos reais) para fins de apoio ao aluno no que concerne a aquisição de materiais em geral (cadernos, livros pedagógicos, equipamentos de informática, etc.) e R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) com finalidade específica de obtenção de descontos ou pagamento integral dos custos de matrícula e mensalidades do curso apoiado, totalizando, assim, o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por bolsa concedida. Os valores serão concedidos em uma única parcela.



## 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para participar do Programa Bolsas Santander Superamos Juntos, o candidato selecionado deverá estar inscrito na plataforma on-line [https://www.becas-santander.com/pt\\_br](https://www.becas-santander.com/pt_br), onde deverá ler e aceitar as regras, condições e regulamentos dos Programas de Bolsas, especialmente o disposto nos “Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universidades - Edição 2022”, responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade dos dados fornecidos, declarando que preenche(m) todos os requisitos.

4.2. Após o preenchimento da inscrição, conforme o item 4.1, o discente deve entregar, de 15/06/2022 até 02/09/2022:

- a) Comprovante de inscrição realizada no site ou aplicativo do Programa;
- b) Histórico escolar da graduação atualizado;
- c) Uma foto 3x4;
- d) Exposição escrita ou outro(s) documento(s) comprobatório(s) da situação de vulnerabilidade.

4.3 Os documentos comprobatórios deverão ser enviados através do link: <https://forms.gle/bgCf7pdy2t6ppCKn7>

## 5. DA SELEÇÃO

5.1. As inscrições dos candidatos para o **Programa de Bolsas de Santander Superamos Juntos** serão analisadas pela Comissão de organizadora, formada pelo **Departamento de Internacionalização e Mobilidade Nacional** e outros integrantes designados pela Reitoria, sendo realizadas três etapas no processo de seleção.

5.2 A primeira etapa consistirá na análise das documentações comprobatórias, de caráter eliminatório

5.3 Os critérios relativos à seleção dos candidatos para a próxima etapa estão previstos no item 2.3 deste Edital, bem como aqueles relativos ao desempenho acadêmico serão meritórios, guardando consonância com o bom desempenho acadêmico além de seu histórico como aluno do **Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos – UNICEPLAC**.



5.4 Na segunda fase do processo de seleção, os candidatos classificados na primeira etapa serão convocados para uma entrevista presencial ou virtual de caráter classificatório.

5.5 Quando agendadas as entrevistas não será possível a alteração de data ou horário. O candidato que não comparecer será automaticamente excluído do processo de seleção.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

6.1. O(a) estudante selecionado(a) ao **Programa de Bolsas de Santander Superamos Juntos** será informado via e-mail, assim como todas as etapas anteriores, na data provável de 14 de outubro de 2022.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.2 O aluno selecionado deverá participar de todas as solenidades relativas ao Programa no **Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos – UNICEPLAC** e autorizar o uso de imagem e participação de eventos relativos ao Programa, quando convidado.

7.3 Este Edital poderá ser modificado pela Comissão Organizadora do Programa visando melhor êxito do concurso.

7.4 A inscrição do candidato implica a aceitação das condições do Processo Seletivo e as decisões que possam ser tomadas pela Comissão de Seleção.

7.5 As omissões e ou esclarecimentos adicionais do presente edital serão supridos e prestados pela equipe da Comissão de Seleção.



## 8. CALENDÁRIO

| Atividades   | Datas                      |
|--|----------------------------|
| Período das Inscrições   | De 15/06/2022 a 02/09/2022 |
| Entrega de documentos comprobatórios   | De 05/09/2022 a 09/09/2022 |
| Entrevista com os candidatos selecionados  | De 12/09/2022 a 23/09/2022 |
| Data limite para aprovação pelo Santander dos indicados do UNICEPLAC   | 14/10/2022                 |
| Data limite para o candidato selecionado confirme sua participação e concorde com as regras gerais do programa | 21/10/2022                 |
| Resultado definitivo previsto  | 30/10/2022                 |
| Pagamento da bolsa   | Novembro 2022              |

\* O calendário poderá sofrer alterações

Dúvidas e demais informações pelo e-mail [internacionalizacao@uniceplac.edu.br](mailto:internacionalizacao@uniceplac.edu.br)

REITORIA

Brasília, de de 2022.



## ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo:

Idade:

Curso:

Matrícula:

Endereço completo:

Telefone 1: ( )

E-mail:

Conforme acima identificado (a), formalizo minha inscrição de participação no processo seletivo para concorrer a bolsa auxílio do programa “Superamos Juntos” – Edição 2022, realizado pelo Banco Santander, para custeio parcial das mensalidades de graduação e apoio para material didático pedagógico.

Por ser verdade, firmo a presente.

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Nome legível: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



## ANEXO II - FORMULÁRIO DE COLETA DE DADOS PESSOAIS

Nome completo:

Curso:

Matrícula:

VINCULAÇÃO:

- Prouni 50%
- Fies 100%
- Crédito parcial Fies: \_\_\_\_\_
- Pagante integral

VOCÊ RESIDE:

- Com família
- Sozinho
- Amigos
- Casa de Estudante

A SUA FAMÍLIA É COMPOSTA POR:

- Pai, mãe, estudante
- Pai, mãe, estudante e irmãos \_\_\_\_\_
- Pai, mãe, estudante, irmãos, avós
- Estudante, conjuge e filhos
- Estudante, conjuge
- outra configuração familiar: \_\_\_\_\_

A SUA RESIDÊNCIA OU A DE SEU PROVEDOR, É:

- Própria e quitada
- Própria e financiada - valor da prestação: \_\_\_\_\_
- Alugada - Valor do aluguel \_\_\_\_\_
- Área verde



- Cedida ou emprestada  
 outra \_\_\_\_\_

\* Apresentação obrigatória da comprovação da condição acima selecionada

QUANTAS PESSOAS RESIDEM NO MESMO LOCAL ONDE VOCÊ MORA:

- 01  
 02  
 03  
 04  
 05  
 + 05

VOCÊ DESENVOLVE ALGUMA ATIVIDADE REMUNERADA:

- Trabalho formal - recebe o valor mensal médio de: \_\_\_\_\_  
 Trabalho informal –Recebe o valor mensal médio: \_\_\_\_\_  
 Estágio curricular não obrigatório – valor mensal: \_\_\_\_\_  
 Iniciação Científica  
 outra forma de remuneração. Qual: \_\_\_\_\_ com valor mensal médio: \_\_\_\_\_

\*Apresentação obrigatória da comprovação da condição acima estabelecida

A RENDA FAMILIAR COMPOSTA PELOS PROVEDORES SOMA APROXIMADAMENTE:

- 01 S/M  
 02 S/M  
 03 S/M  
 04 S/M  
 05 S/M  
 + 05 S/M

\*Apresentação obrigatória da comprovação da condição acima indicada pelo estudante



### CONDIÇÕES DE VIDA ESTUDANTIL:

Como você vive o seu cotidiano na Universidade e fora dela:

Como você se enxerga e se percebe enquanto estudante:

Cite cinco principais dificuldades que enfrenta como estudante:

Cite cinco possibilidades que lhe mantém na trilha do seu projeto de tornar-se profissional na sua área:

### CUIDADOS COM A SUA SAÚDE

- Você possui algum problema de saúde que exige cuidados e acompanhamento médico
- Você possui plano de saúde ou é dependente de algum
- Você não possui plano de saúde
- gastos mensais com consultas médicas: \_\_\_\_\_
- Acesso ao Sistema Único de Saúde
- Uso de medicamentos contínuos. Quais: \_\_\_\_\_
- Gastos mensais com medicamentos - valor mensal: \_\_\_\_\_
- Está em tratamento médico. Qual: \_\_\_\_\_

### EFETIVAMENTE, COM QUEM VOCÊ PODE CONTAR:

- Família
- Amigos
- Colegas
- Parentes mais próximos



- Recursos da comunidade
- Recursos públicos
- solidariedade de outros
- Outros \_\_\_\_\_

**COMO VOCÊ CHEGA A UNIVERSIDADE:**

- Carro próprio
- Familiar traz
- Ônibus
- Carona com amigos
- A pé
- Bicicleta
- outros: \_\_\_\_\_

Eu \_\_\_\_\_, declaro a veracidade de todas as informações contidas neste formulário e tenho ciência que quaisquer irregularidades referentes as mesmas caracterizam-se na **ELIMINAÇÃO** do processo seletivo e também, se verificado posteriormente, na **RESCISÃO** do contrato de forma unilateral e direta pela Unidade concedente.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

CPF:



**ANEXO III – TERMO DE CONSENTIMENTO DE UTILIZAÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS E DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS PELA COMISSÃO ORGANIZADORA**

Por meio do presente instrumento, eu \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, aqui denominado (a) como TITULAR, venho por meio deste, autorizar que o Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos – UNICEPLAC, inscrita no CNPJ sob nº 00.720.144/0001-12, em razão do processo de seleção PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE AUXÍLIO DO PROGRAMA SANTANDER UNIVERSIDADES – SUPERAMOS JUNTOS, EDIÇÃO 2021, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

CPF:

